



Campinas, 15 de maio de 2019

Em resposta à solicitação de informações acerca da investigação do surto de toxoplasmose no Colégio Notre Dame o Departamento de Vigilância em Saúde vem por meio deste responder às questões por meio das questões enviadas e abaixo listadas:

**1) Amostras de água da escola foram coletadas em diferentes pontos (caixa d'água, bebedouros, banheiros, tubulações) para análise da Vigilância Sanitária no dia 12 de Abril de 2019 e em outras datas anteriores (para se ter histórico) e posteriores?**

**R:** As amostras de água para consumo humano voltadas às análises de potabilidade foram coletadas no dia 24/04/2019, de modo que os parâmetros avaliados nesta amostragem de contraprova apresentaram-se em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 05/2017. Cabe ressaltar que a avaliação da presença ou ausência de oocistos de *Toxoplasma gondii* não está contemplada entre os parâmetros de potabilidade.

Para além disso, de acordo com o Art. 13 da referida Portaria, cabe ao responsável pela Solução Alternativa Coletiva (poço) exercer o controle da qualidade da água, manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída, incluindo análises laboratoriais de água em amostras provenientes das diversas partes dos sistemas e das soluções alternativas coletiva.

Para tanto, conforme Art 6º da Resolução SS 65/2016, o responsável pela Solução Alternativa Coletiva de abastecimento de água para consumo humano deve inserir os dados referentes ao cadastro, plano de amostragem e controle de qualidade diretamente no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA), até o dia 10 de cada mês (dados de controle do mês anterior) e até o dia 10 do mês seguinte (dados de controle do semestre anterior).

De acordo com a avaliação da Coordenadoria de Vigilância Sanitária/ Núcleo Ambiental os dados de controle mensais foram oportunamente inseridos no SISAGUA e atendem aos padrões de potabilidade. Em relação aos dados de controle semestrais, o Colégio foi notificado para regularizar sua situação no Sistema.

**2) Quantos casos da doença ATIVA (sinais clínicos e sorologia positiva IgM) até o momento?**



**R:** Para fins de vigilância, foram considerados casos de toxoplasmose “pessoas que frequentam as dependências do Colégio Notre Dame E que apresentem em avaliação médica, quadro clínico compatível E com resultados de exames laboratoriais compatíveis com infecção aguda/recente por *Toxoplasma gondii*”.

Nesse contexto, foram confirmados 25 casos de toxoplasmose aguda, sendo 16 com início de sintomas no mês de março de 2019 e 09 com início de sintomas na primeira quinzena de abril de 2019.

A notificação do último caso confirmado ocorreu em 14/05/2019, no entanto a data de início de sintomas do mesmo se remete à 14/04/2019.

**3) A cantina foi interditada. Qual foi a razão técnica apresentada no laudo? Foram coletadas amostras de água e alimentos do local? Quais os resultados?**

**R:** A cantina foi interditada uma vez que as barreiras físicas estavam deficitárias. Assim, poderiam adentrar à área de manipulação pragas, vetores, bem como animais maiores como gatos.

Por se tratar de uma investigação retrospectiva a análise de amostras de alimentos não se mostrou viável uma vez que alimentos eventualmente contaminados e associados ao surto já teriam sido consumidos e/ou descartados. Em relação à coleta de amostras ambientais nos locais de armazenamento e/ou preparo e/ou consumo de alimentos esse procedimento não se mostrou operacional e tecnicamente exequível.

Diante dos resultados da investigação epidemiológica, que não apontam de modo consistente a transmissão de toxoplasmose pela via hídrica no surto em questão, assim como pelas limitações das análises laboratoriais disponíveis, incluindo-se a baixa sensibilidade das técnicas empregadas para detecção de oocistos de *Toxoplasma gondii* em coleções hídricas – implicando em uma elevada probabilidade de resultados falso-negativos - foi optado pela não realização dessa análise.

**4) Houve neste mesmo dia apreensão de utensílios de cozinha para análise? Quais os resultados?**

**R:** Não houve coleta de utensílios porque a fonte de contaminação poderia ser o ambiente, como por exemplo: bancadas, equipamentos, utensílios etc. Ademais, não há exames com sensibilidade e especificidade adequadas para detecção de oocistos em fômites bem como o tempo decorrido entre a exposição e a primeira notificação de caso ter sido muito longo.



**5) A caixa d'água do restaurante passou por vistoria técnica? Qual o resultado da vistoria? Houve substituição da caixa d'água do restaurante neste período do surto? Porque?**

**R:** No dia 24/04/2019, foi realizada inspeção no poço de captação de água e no reservatório principal de 100 m<sup>3</sup>. Na oportunidade, foram observadas questões como acesso e vedação nestes pontos, os quais no momento da inspeção, encontravam-se protegidos ao acesso de animais. Além disso, foram coletadas amostras de água para consumo humano para análises de potabilidade, constantes na Portaria de Consolidação nº 05/2017, as quais apresentaram resultado em conformidade com a legislação.

A substituição da caixa d'água foi realizada pela escola em data anterior a vistoria técnica. Segundo informações dos funcionários da escola, esta substituição realizada em 13/04/2019 já estava programada dentro de seu cronograma, por serem constituídas de amianto.

**6) Existem novos casos de adolescentes e mães assintomáticos? A Vigilância Sanitária tem conhecimento? A sorologia é IgM ou IgG?**

**R:** Diferentemente do preconizado para investigação de casos sintomáticos com suspeita toxoplasmose, a coleta universal de sorologia e/ou outros métodos para detecção de eventual infecção assintomática pelo *Toxoplasma gondii* não foi conduzida pela Vigilância em Saúde. Nesse contexto, não é possível estabelecer o número de eventuais pessoas infectadas assintomáticas.

**7) Vigilância Sanitária pode fornecer um esclarecimento sobre a epidemiologia da doença e se existe uma relação entre número de casos ativos positivos IgM sintomáticos e projeção de número de casos assintomáticos IgG?**

**R:** Considera-se que cerca de 80% das infecções agudas (com exposição/infecção recente e presença de anticorpos da classe IgM) pelo *Toxoplasma gondii* sejam assintomáticas.

Em relação à presença isolada do anticorpo da classe-IgG (o que sugere infecção tardia pelo *Toxoplasma gondii*) diversos estudos apontam para variáveis taxas de soroprevalência (proporção de indivíduos que apresentam anticorpos detectáveis).

Vale ressaltar que a proporção de indivíduos que apresentam anticorpos IgG-anti *Toxoplasma gondii* pode variar a depender das características populacionais, tipos de exposição durante a vida e faixa etária estudada. No Brasil, estudos disponíveis



apontam que em algumas populações a proporção de indivíduos adultos com detecção de anticorpos IgG-anti *Toxoplasma gondii* pode atingir valores próximos a 80% .

**8) É recomendado o exame sorológico em 100% das pessoas que convivem no CND?**

**R:** Sob a perspectiva da investigação conduzida pela Vigilância em Saúde em relação ao surto de toxoplasmose na instituição em questão, a coleta de amostras biológicas em indivíduos assintomáticos para realização de exames laboratoriais não foi elencada como atividade a ser realizada.

**9) Quais ações de correção foram adotadas pela Vigilância Sanitária junto a cantina que foi interdita?**

**R:** As ações de correção exigidas pela Vigilância Sanitária foram:

- Instalação de barreiras físicas (adequação da porta de acesso à área de manipulação, fechamento de abertura que havia acima da porta, adequação do fechamento da área de servimento/expositores de alimentos) para impedir o acesso de animais e/ou pragas urbanas;
- Realização de treinamento com os funcionários sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos;
- Estabelecimento de procedimentos operacionais padrão como higienização de hortifrutícolas, higienização da instalação, equipamentos, bancadas e
- Suspensão da manipulação de sushi na área de servimento, dentre outras correções.

**10) E as condições do restaurante que continuou aberto? Qual foi o laudo?**

**R:** O restaurante “de baixo” adjacente a cantina foi notificado a providenciar o fechamento de todas as aberturas existentes no restaurante – de maneira efetiva – no prazo de 48 horas já que este fechamento era realizado de maneira inadequada. sob pena de interdição total. Uma vez que as medidas corretivas foram efetivadas pelos responsáveis legais no prazo correto, o restaurante foi mantido aberto.

O restaurante “de cima” estava em plenas condições de funcionamento.



**11) Sobre o Alvará de Funcionamento do Rockafé, estava regular? E porque foi interditado?**

**R:** A lanchonete da Rockcafe foi interditada devido a deficiências nas barreiras físicas, conforme já apontado anteriormente. Quanto à regularização, a empresa possuía licença de funcionamento válida, sendo que o responsável atestou estar em conformidade com as normas sanitárias conforme legislação vigente e processo de regularização instituído no município de Campinas.

Andrea Paula Bruno Von Zuben

Autoridade Sanitária IV

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde